



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

DECRETO N.º 75 / 2017

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 006/2017 Seleção Interna para Formador Local para o PNAIC - Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital n.º 006/2017 de seleção interna para Formador Local para o PNAIC - Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Art. 2º - O Resultado Final, publicado em 08 de setembro de 2017 fica da mesma forma homologado e em condição de uso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal, em 12 de setembro de 2017.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito